

## **EDITAL SPP PROEX Nº 33/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA ENTRELAÇO**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Programa Entrelaço**, código PG008-2021, destinado aos graduandos dos cursos Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Letras Libras, Licenciatura em Pedagogia, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Instituto ou Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: [selecaoentrelaco@gmail.com](mailto:selecaoentrelaco@gmail.com).

### **1. APRESENTAÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

Oportunizar aos discentes experiências teóricas e práticas e produção científica nas áreas de Comportamento Canino, Bem-estar e Relação Humano-Animal em ambientes de Intervenções Assistidas por Animais (IAA);

Vivenciar o planejamento e práticas em IAA no contexto da educação e da saúde mental, além de desenvolver habilidades na área de inclusão social e trabalho em equipes multidisciplinares de saúde e educação.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. As inscrições estarão abertas a partir do 27 de novembro e encerram no dia 30 de novembro de 2023.**

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem enviar para o e-mail [selecaoentrelaco@gmail.com](mailto:selecaoentrelaco@gmail.com) a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Atestado de matrícula;

2.2.3. Horário do semestre.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

### **3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

São oferecidas **10 vagas** para discentes regularmente matriculados a partir do 2º (segundo) semestres dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Letras Libras, Licenciatura em Pedagogia, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia.

3.1.1. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até seis meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe;
- 4.2. Ter habilidade para interagir com animais;
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

## **5. DA SELEÇÃO:**

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
  - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
  - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada **no período de 04/12 a 06/12/2023, às 14:00h, na sala de Intervenções Assistidas por Animais no prédio do Núcleo Acessar.**

- 1.1. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia, experiência previa nas áreas de atuação do Programa.
- 1.2. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 12/12/2023 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

## **7. DA ATUAÇÃO:**

- 7.1. A carga horária de atuação será de 10 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **15 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024.**

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(a) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



---

*Emitido em 22/11/2023*

**EDITAL Nº 40/2023 - SPP (15.06.42.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/11/2023 09:32 )*

**SALMA SARATY DE CARVALHO**

*DIRETOR - TITULAR*

*DDE (15.06.42.09)*

*Matrícula: 2125351*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **c91e5247c6**